



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO 174/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, a instalação de 01 lombada na Rua 41 em frente ao nº109, bairro Parque Residencial São Clemente”.

Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

A implantação da lombada se faz necessária, pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres.

Vale frisar que após a colocação da lombada, que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais “INDICO” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 25 DE MARÇO DE 2019.


Jozué Dantas de Sousa
Vereador
(Ceará mascate)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	349
DATA	25 MAR 2019
ÀS	11:22 horas


Recepção/Protocolo